



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 880/12

#### DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

#### "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM SINDICATO PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO QUE** a Lei Municipal nº 500/2001 de 23 de outubro de 2001, que trata especificamente de "pessoal" é omissa no quesito de sindicalismo,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pereiras aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e/ou contrato com sindicato para o funcionalismo público municipal em sua respectiva área de atuação, desde que exista o "de acordo" dos funcionários.

Parágrafo Único – Autorização do funcionário para débito em folha pagamento, inclusive seu cancelamento, deverá ser assinada pelo emitente e arquivada em pasta própria no Departamento Pessoal.

Artigo 2º - O valor equivalente a mensalidade deverá ser debitado em folha de pagamento, demonstrado em holerite, mediante relação entregue ao Departamento Pessoal até o dia 20 (vinte) de cada mês, fornecida pelo sindicato e com o "de acordo" da secretaria.

Parágrafo Único - Na relação deverá constar: nº de conta do funcionário, nome do funcionário, valor a ser debitado, mês de competência, total geral, assinatura do responsável pelo sindicato e o "de acordo" da secretaria envolvida.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 31 de agosto de 2012.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito de Pereiras

Registrada e afixada em local de costume nesta prefeitura municipal e na secretaria municipal de educação na data supracitada.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete